ANEXO III

(Resolução nº. 003 de 11/04/2022)

PORTARIA Nº. 014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos **da Resolução nº. 003, de 11/04/2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao (a) servidor (a) **DELSON RODRIGUES BORGES, MOTORISTA, Matrícula nº. 2287,** diárias de viagem no valor total de **R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS**), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO II da Resolução nº. 003, de 11/04/2022).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristalândia – TO, 01 de Setembro de 2022.

Ver. RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Cristalândia - TO, 01/09/2022.